

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negroão

TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 307.21

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **18380-57/2017** de em que é requerente CONJUNTO RESIDENCIAL SUINÃ II e requerido CRISTIANE LUZIA VIEIRA IATAURO E OUTROS.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

- 1.- Apartamento nº 33 no 3º pavimento do bloco 05 do Conjunto Residencial Suinã II, situado na Rua Lothário Boutin nº 111, com área construída privativa de 65,1000 m², área comum de 10,3565 m², área construída global de 75,4565 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 77.069 da 8ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 83.511.066.074-1; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 144.000,00
- 2.- Garagem nº 36 no subsolo do bloco 05 do Conjunto Residencial Suinã II, situado na Rua Lothário Boutin nº 111, com área construída privativa de 12,5000 m², área comum de 1,6366 m², área construída global de 14,1366 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 77.070 da 8ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 83.511.066.074-1; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 46.000,00
- T O T A L R\$ 190.000,00**

(CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)

Curitiba, 12 de Abril de 2021.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO

- 4º Avaliador Judicial -

